



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

26/09/2020
Edilma de Braz Palmeira
Mat. 80149
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO Nº 2305/2020

Vereador: Sargento Vieira

Senhor Presidente:

Devido ao afloramento de aplicativos de transporte remunerado de passageiros, os taxistas convencionais viram suas viagens diminuir em quantidade, tendo assim seus ganhos financeiros reduzidos. Muitos estão se desfazendo dos pontos visto que está se tornando inviável manter um táxi regular na capital.

Além disso, o transporte coletivo tem se mostrado insuficiente para atender à demanda. Especialmente pela criação de novos bairros, conjuntos e loteamentos cada vez mais distantes do centro de Aracaju. Tal fato vem ocasionando, dentre outros, a proliferação de serviços de transporte não regulamentados.

Diante disso, indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju que instituam novas linhas de Táxi-Especial (Lotação) para bairros que não são atendidos pelo serviço, observando-se que o valor da tarifa deverá ser limitado ao da passagem de ônibus


Pça: Olímpio Campos, 74 – Centro CEP: 49010-010



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Recomendamos, ainda, que, na concessão dessas linhas sejam priorizados, nessa ordem, os seguintes permissionários: a) Permissionários de táxi convencional que desejem migrar para a modalidade de táxi lotação; b) demais motoristas que se enquadrem nos requisitos legais para o transporte de pessoas.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de setembro de 2020.


Jorge Viera da Cruz (Sargento Vieira)
Vereador